

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 823/2023

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora **Lorrânia Costa Araújo**, ocupante do cargo de Controladora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 22/08/2023 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de agosto de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de agosto de 2023.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo